PROJETO DE LEI
Expediente PM 7/96
CM 7/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. S. do C. 1/4

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a alienar, através de leilão, veículos usados de propriedade do Município.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão, os seguintes veículos usados de propriedade do Município:

Lote 01 - Uma camioneta Santana Quantum, ano 1987, vermelha, placas BR 9726, chassi nº 9BWZZZ33ZHP241501, em regular estado de conservação, com preço mínimo de avaliação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Lote 02 - Uma pic-up Kombi, ano 1991, branca, placas BR 9728, chassi nº 9BWZZZ26ZMPOOOO497, em mau estado de conservação, com preço mínimo de avaliação de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Lote 03 - Uma Kombi, ambulância, ano 1987, branca, placas 9729, chassi nº 9BWZZZ27ZHPOO7945, em regular estado de conservação, com preço mínimo de avaliação de R$ 3.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 7/96
Rec. 8.02.96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
214

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo solicita autorização para alienar três veículos usados de propriedade de Município.

A camioneta Quantum, que durante anos serviu ao Gabinete do Prefeito, foi colocada em leilão no ano passado mas não apareceu comprador. O mercado de carros usados estava fraco e a avaliação um pouco alta impediram a venda. Agora, com um preço mais adequado certamente será vendida. Já a Kombi ambulância não tem mais serventia uma vez que dispomos de carros novos para este serviço. O terceiro veículo a ser posto a venda é a Kombi da Secretaria de Obras. Esta Kombi foi batida e pela natureza do serviço em que é utilizada não se justifica a sua reforma. Com os recursos conseguidos com a venda destes veículos será possível comprar um carro novo para a Secretaria de Obras.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
3/4

PORTARIA nº 04/96

Nomeia Comissão para avaliação de veículos usados de propriedade do Município a serem alienados através de leilão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente, nomear Comissão para avaliação de veículos usados de propriedade do Município, a serem alienados através de leilão. Esta Comissão fica assim constituída: IGUATEMI LÚCIO MOREIRA, JOÃO MOACIR DE AZEVEDO e MILTON BACH.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de janeiro de 1996.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
4/4

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS USADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A SEREM ALIENADOS ATRAVÉS DE LEILÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 1996, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 04/96, de 8 de janeiro de 1996, integrada pelos Srs. Iguatemi Lúcio Moreira, João Moacir de Azavedo e Milton Bach para avaliação dos três veículos usados da Prefeitura Municipal a serem colocados à venda através de leilão. Todos já haviam examinado detidamente todos os veículos, razão pela qual optaram por discutir os preços mínimos de avaliação. Primeiramente discorreram sobre a camioneta Santana Quantum, placas BR 9726, vermelha, ano 1987, á álcool. A camioneta segundo os integrantes da Comissão não alcança um grande valor de revenda por não ter ar condicionado e nem direção hidráulica. A pintura precisa ser refeita. O motor está com alta quilometragem mas não está batendo. Os amortecedores estão com meia vida útil e os pneus estão em estado regular. Em vista de todos estes fatores, a Comissão por unanimidade fixou o preço mínimo deste veículo em R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em seguida foi avaliada a Kombi pick-up, ano 1991, placas BR 9728. Este veículo encontra se com sua frente batida. Será preciso uma frente toda nova, além de faróis, espelhos, lanternas de direção, para-brisa e outros acessórios. Foi um veículo submetido a trabalho pesado. O motor foi reformado e encontra-se em boas condições. Os pneus estão em estado regular. Em vista disto a Comissão resolveu avaliar o veículo em R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Em seguida a Comissão passou a avaliar a Kombi ambulância, ano 1987, placas BR 9729. A Kombi está com 56.000 quilômetros. A pintura deve ser refeita pois está pintada como ambulância. A suspensão está em regular estado de conservação. Como será preciso fazer uma reforma geral neste veículo, a Comissão foi unânime em estabelecer o seu preço mínimo de avaliação em R$ 3.000,00 (três mil reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrado este laudo que vai assinado pelos membros da Comissão e encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para sua homologação ou não. São Sebastião do Caí, 05 de fevereiro de 1996.

IGUATEMI LÚCIO MOREIRA JOÃO MOACIR DE AZEVEDO MILTON BACH

Homologo este Laudo de Avaliação
Em 06/02/1996.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal